

ASSUNTO: Contratação de serviço de Coffee Break destinados aos participantes do 4º Encontro de RH's – Previdência Complementar para Todos. Processo SCPREV 00000160/2026.

ORIGEM: Licitações e Contratos.

DESPACHO

Considerando a documentação constante dos autos, em especial o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Coffee Break para 25 (vinte e cinco) pessoas, incluindo alimentos, bebidas, transporte, montagem, louças e utensílios, destinado aos participantes do 4º Encontro de RH's – Previdência Complementar para Todos;

Considerando a manifestação da Assessoria Administrativa, que atesta a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a despesa, devidamente alocada na conta "4.02.01.05.03.02 - Alimentação";

Considerando o Parecer Jurídico exarado nos autos, que conclui pela viabilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, a justificativa apresentada pela Agente de Contratação no Termo de Referência quanto à escolha do fornecedor Coffice (Junior Feldman Café Catering Ltda ME - CNPJ nº 35.349.690/0001-73) no valor total de R\$ 1.767,50 (um mil e setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), por ser a única proposta a atender integralmente aos requisitos técnicos exigidos, especificamente quanto às opções alimentares vegetarianas, sem glúten e sem lactose;

AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação direta, por dispensa de licitação, para a prestação do serviço de Coffee Break para 25 (vinte e cinco) pessoas, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Encaminhem-se os autos à Agente de Contratação para a adoção das providências necessárias à continuidade da instrução processual e à efetiva formalização da aquisição.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Célio Peres
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9Q7X3D2Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELIO PERES (CPF: 654.XXX.759-XX) em 21/10/2026 às 22:43:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:31:05 e válido até 13/07/2118 - 13:31:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQKvVWXzE0NTkzXzAwMDAwMTYwXzI0OV8yMDI2XzIRN1gzRDJR> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPREV 00000160/2026** e o código **9Q7X3D2Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.